



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 042/13
REF. AO LOTE 02, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/13

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 13/13**, referente ao **processo nº 1.003/2013**.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições de **suprimentos de informática** especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o **LOTE 02** do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE ME	
CNPJ	11.044.172/0001-00	
Representante legal/Identificação	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE CPF nº:879.550.403-68 RG nº:970060465-79 SSP/CE	PROPRIETÁRIO
Endereço	R Padre Roma, 833 – Bairro de Fátima – Fortaleza -CE	
CEP	60.040-360	
Telefone	(85) 3211.1421/3252.1120	
Email	davidbaladeyra@hotmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o registro de preços para eventual **fornecimento de suprimentos de informática**, conforme especificações abaixo:

NST

David Elias

LOTE 2						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Pedido Mínimo	Valor Unitário	Valor total
1	Cartucho de tinta, original e compatível com a impressora HP modelo D1460, na cor preta, novo (inclusive carcaça), não remanufaturado. Cartucho com no mínimo 5ml. Capacidade de impressão: aproximadamente 150 páginas, considerando 5% de cobertura. Ref. do cartucho da mesma marca da impressora – C9351AL(HP21). MARCA:	Um	20	4	R\$ 28,75	R\$ 575,00
2	Cartucho de tinta, original e compatível com a impressora HP modelo D1460, colorido, novo (inclusive carcaça), não remanufaturado. Cartucho com no mínimo 5ml. Capacidade de impressão: aproximadamente 140 páginas, de imagens coloridas, considerando 5% de cobertura. Ref. do cartucho da mesma marca da impressora – C9352AL(HP22). MARCA:	Um	20	4	R\$ 50,45	R\$ 1.009,00
TOTAL DO LOTE:						R\$ 1.584,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais.)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

LOTE 2

FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
sem cadastro de reserva	1º	
sem cadastro de reserva	2º	
sem cadastro de reserva	3º	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Handwritten signature and stamp.

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta ARP.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea **d** do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força

maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ARP;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

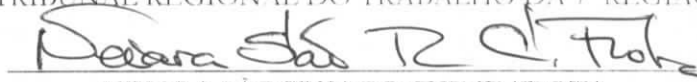
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 21 de agosto de 2013

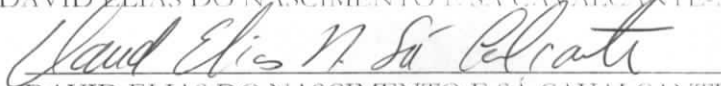
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NELARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

DIRETORA-GERAL

DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME



DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e DP-PAR PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A. ESPÉCIE: Serviços de publicação em jornal de grande circulação regional/nacional, para publicação de matérias de interesse deste TRT. PROC.: 48/09. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais um período de um ano, a partir de 14.08.13; Reajuste do valor do centímetro/linha da publicação. NOVO VALOR DO CENTÍMETRO/LINHA: R\$ 87,17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2013NE000987, no valor de R\$ 21.843,87. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato original. DATA E ASSINATURA: 13.08.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Gladstone Vieira Belo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/13

Processo nº 3.545/2013. O objeto do pregão em epígrafe - Registro de preços para aquisições futuras de Material de Consumo - foi adjudicado pela pregoeira às empresas ERLIANA S. DE LIMA ME, os Lotes 1 e 5, pelos valores globais de R\$1.434,90 e R\$866,40, respectivamente, e C. L. V. DE OLIVEIRA - ME, os Lotes 3 e 4, pelos valores globais de R\$1.853,85 e R\$264,00, respectivamente. Lote 2 - FRACASSADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/13

Processo nº 5.674/2013. O objeto do pregão em epígrafe - contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 7 (sete) notebooks de 15"VA - foi adjudicado pela pregoeira à empresa MAPROS LTDA, pelo valor global (mensal) de R\$5.241,91.

Fortaleza, 21 de agosto de 2013.
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES
Pregoeira

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 41/2013, PE 13/13. Proc. 1.003/2013. Fornecedora: LANCIN-L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP. CNPJ 17.555.164/0001-88. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de suprimentos de informática (Lote 1). Valor Total da Ata: R\$ 37.544,70. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Felipe de Souza Franco, em 21/08/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 42/2013, PE 13/13. Proc. 1.003/2013. Fornecedora: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE ME. CNPJ 11.044.172/0001-00. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de suprimentos de informática (Lote 2). Valor Total da Ata: R\$ 1.584,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, em 21/08/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2013

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Positivo Informática S/A.; OBJETO: Aquisição de Estações de Trabalho e monitores, com suporte de serviços associados, prestação de assistência técnica em garantia. PROCESSO TRT nº: 443/2013; VALOR TOTAL: R\$658.250,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura e extingue-se 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo. A garantia dos equipamentos será de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir do recebimento definitivo; FUNDAMENTO LEGAL: Participação no Pregão Eletrônico TST nº116/2012- Leis 10.520/2002 e 8078/1990, e Decretos 3555/2000 e 5450/2005; DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2013; pelo Tribunal, a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e o Senhor Daniel Padilha Garrido, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2013

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa ALCANCE TRANSPORTE LTDA - GRANERO TRANSPORTES; OBJETO: Transporte de mobiliário da Magistrada Katarina Roberta Mousinho de Matos Brandão, Juíza do Trabalho deste Tribunal de Belém-PA para a cidade de Macapá-AP. PROCESSO TRT nº1696/2013; VALOR TOTAL: R\$ 3.956,72 (três mil, novecentos e

cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação - Pregão Eletrônico nº004/2013, Leis nºs10.520/2002, 8.078/1990 e 8.666/1993, Decretos nºs3.555/2000 e 5.450/2005 - Processo nº 2649/2012; DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2013; pelo Tribunal, o Exmo. Sr. Luis José de Jesus Ribeiro, Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e o Sr. Ademir Menezes, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 61/2013

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº084/2012; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Artepian Projetos e Construções Ltda.; Objeto:Cláusula I-Do Objeto (acréscimos no objeto do Contrato e prorrogação prazo de Vigência e Execução); II-Do Valor do Contrato; III-Da Vigência; IV-Dos Prazos; V-Do Cronograma de Execução; VI-Da Publicação; VII-Dos Anexos, e VIII-Da Ratificação; Processo TRT nº1150/2012; Data de Assinatura:16 de agosto de2013; Pelo Tribunal a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e o Sr. Stelio Tasso Leite Ferreira, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2013

Processo: TRT8 nº383-2013. Pregão nº14/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem, no valor total registrado de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Empresa: Mauro S Ramos - ME - CNPJ: 04.684.097/0001-50; Fundamento Legal: Licitação - Lei nº10.520/2002 e Decreto nº3.931/2001. Data de assinatura 09/08/2013. Validade da Ata: 12 meses contados de 09/08/2013. Signatários: Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e Mauro Silva Ramos - Representante legal, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site <http://www.trt8.jus.br>; Contato: contratos@trt8.jus.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2013

Processo: TRT8 nº383-2013. Pregão nº14/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem, no valor total registrado de R\$298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Empresa: Milkraft Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - ME - CNPJ: 12.973.462/0001-74; Fundamento Legal: Licitação - Lei nº10.520/2002 e Decreto nº3.931/2001. Data de assinatura 09/08/2013. Validade da Ata: 12 meses contados de 09/08/2013. Signatários: Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e Nelson da Silva - Representante legal, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site <http://www.trt8.jus.br>; Contato: contratos@trt8.jus.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013

Processo: TRT8 nº383-2013. Pregão nº14/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem, no valor total registrado de R\$130,00 (cento e trinta reais). Empresa: F.C.F. Machado - ME - CNPJ: 83.317.248/0001-08; Fundamento Legal: Licitação - Lei nº10.520/2002 e Decreto nº3.931/2001. Data de assinatura 09/08/2013. Validade da Ata: 12 meses contados de 09/08/2013. Signatários: Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e Roberto Carlos Farias Machado - Representante legal, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site <http://www.trt8.jus.br>; Contato: contratos@trt8.jus.br.

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2013

Processo: TRT8 nº383-2013. Pregão nº14/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem, no valor total registrado de R\$400,00 (quatrocentos reais). Empresa: Luanda Comércio de Suprimentos para Informática EPP - CNPJ: 10.742.589/0001-87; Fundamento Legal: Licitação - Lei nº10.520/2002 e Decreto nº3.931/2001. Data de assinatura 09/08/2013. Validade da Ata: 12 meses contados de 09/08/2013. Signatários: Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e Aécio Vinícius Coronado, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site <http://www.trt8.jus.br>; Contato: contratos@trt8.jus.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2013

Processo: TRT8 nº383-2013. Pregão nº14/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem, no valor total registrado de R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais). Empresa: T E M Cordero Comércio e Serviços ME - CNPJ: 11.505.962/0001-19; Fundamento Legal: Licitação - Lei nº10.520/2002 e Decreto nº3.931/2001. Data de assinatura 09/08/2013. Validade da Ata: 12 meses contados de 09/08/2013. Signatários: Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e Thelma Eugênia Marques Cordero, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site <http://www.trt8.jus.br>; Contato: contratos@trt8.jus.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2013

Processo: TRT8 nº383-2013. Pregão nº14/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem, no valor total registrado de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Empresa:Printe Comércio para Impressão Ltda EPP - CNPJ: 12.496.814/0001-48; Fundamento Legal: Licitação - Lei nº10.520/2002 e Decreto nº3.931/2001. Data de assinatura 09/08/2013. Validade da Ata: 12 meses contados de 09/08/2013. Signatários: Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e Nelson Ramos Nóbrega Júnior, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site <http://www.trt8.jus.br>; Contato: contratos@trt8.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 36/2013, Processo Geral nº 695/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Infos Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: Contratação do curso: Fluxo do Pje. Valor total: R\$ 18.000,00. Amparo legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 14/08/2013: Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa. Ratificação em 15/08/2013: Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2013 - UASG 080012

Nº Processo: PG-705/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/08/2013 de 09h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, 1ºº Andar Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEAC - 21/08/2013) 080012-00001-2013NE000247

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 59/2013

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 59/2013, o qual tem por objeto a contratação de companhia seguradora para cobertura securitária contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval e responsabilidade civil, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de término da apólice atual, para os bens móveis e imóveis do TRT da 9ª região. Empresa vencedora: ACE SEGURADORA S.A.- CNPJ 03.502.0998/0001-18 - valor unitário: R\$ 20.000,00.

YOLE UENO
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 49/2013

Objeto:Contratação de serviços de ginástica laboral, massagem expressa e pilates solo para as unidades do TRT da 10ª Região. Empresa Vencedora:MEDVIDA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA EIRELI,Brasília, 21 de agosto de 2013.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 21/08/2013) 080016-00001-2013NE000009

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 67/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público que a empresa vencedora do presente certame foi a ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ: 61.573.796/0001-66 no valor de R\$ 29.980,00.

FLÁVIA PANTAROTTO ALVES
Pregoeira

(SIDEAC - 21/08/2013) 080002-00011-2013NE000031

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia para roupas utilizadas na Seção de Saúde do TRT 11ª Região. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: D.DO SOCORRO S. MARTINS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 12.376,00 (doze mil e trezentos e